



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DO CARGO DE DIRIGENTE

Eu, **Diemerson Marcio Tessaro**, brasileiro, casado, pastor evangélico, inscrito no CPF sob o nº 017.456.969-62, portador da cédula de identidade nº 3.611.833, expedida pelo SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 2733, Apto 505 – Bloco Prada, Bairro Vila Lalau, em Jaraguá do Sul, CEP 89256-501, SC, na qualidade de presidente do **Instituto Prime Social**, entidade beneficente sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.647.129/0001-76, fundada em 08/01/2024 e reconhecida como Utilidade Pública Municipal por meio da Lei Ordinária nº 10.221/2026, com sede na Rua Jorge Czerniewicz, nº 1120, Bairro Czerniewicz, na cidade de Jaraguá do Sul, CEP 89255-072, SC, **DECLARO**, para os devidos fins, que o Instituto Prime Social não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho, sendo suas funções exercidas de forma gratuita, sem percepção de salários, gratificações, vantagens ou qualquer outra forma de remuneração em razão do exercício desses cargos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para os devidos fins.

Jaraguá do Sul, SC, 26 de junho de 2026.

INSTITUTO PRIME SOCIAL
Diemerson Marcio Tessaro
Presidente

